

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 262/2004 de 27 de Abril de 2004

Considerando que compete à Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional a execução das políticas de juventude com as diversas instituições;

Considerando que a Tuna Masculina da Universidade dos Açores – Departamento de Ciências Agrárias – Tuna *Universitas Scientiarum Agrariorum*, solicitou um apoio financeiro para a realização do «I Ciclone - Festival Internacional de Tunas», a realizar-se em Angra do Heroísmo;

Considerando que o referido festival contribui para o reforço de um programa de intercâmbio entre jovens de âmbito nacional e internacional, fomentando, consequentemente, a dinâmica de projectos inter-culturais para a juventude;

Assim, em conformidade com os artigos 2.º alínea *h*) e 3.º alíneas *b*) e *d*) do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea *z*) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, atribuir um subsídio de € 1.000,00 (mil euros) à Tuna Masculina da Universidade dos Açores – Departamento de Ciências Agrárias – Tuna *Universitas Scientiarum Agrariorum*, a ser processado pelo Plano em vigor, programa 19 – Juventude, Emprego e Formação Profissional, projecto 01 – Juventude, Acção 02 – Mobilidade Juvenil, destinado a comparticipar nas despesas inerentes à realização do «I Ciclone - Festival Internacional de Tunas», a realizar-se em Angra do Heroísmo.

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

25 de Março de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Gabriel do Álamo Menezes*.